



PROCESSO Nº:	50.487-4/2023
INTERESSADOS(AS):	CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
	GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
	ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS
	MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2022
RELATOR:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA
SESSÃO DE JULGAMENTO:	02/10 A 06/10/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 903/2023 – PV

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2022. JULGAMENTO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS. DETERMINAÇÃO À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **50.487-4/2023**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 1º, II, 10, XI e 162 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.817/2023 do Ministério Público de Contas, em: **a) JULGAR REGULARES** as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Comodoro, referentes ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Gleyscler Belussi Ribeiro, ex-Presidente da Câmara Municipal; e, **b) DETERMINAR** à atual gestão para que adote rotina sistemática para enviar informações válidas, atuais e confiáveis aos informes mensais por meio do sistema APLIC.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Auditor Substituto de Conselheiro **ISAIAS LOPES DA CUNHA**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ISAIAS LOPES DA CUNHA – Relator
Auditor Substituto de Conselheiro

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)